



LEI Nº 278/01

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome da Avenida A, no Balneário Itapuã de Avenida Victorino Riva, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo dar o nome da Avenida A, no Balneário Itapuã de Avenida Victorino Riva.

Art. 2- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 23 de Novembro de 2001.


JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretário Municipal de Adm. e Finanças


Procurador Geral